

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMAS nº 680, de 20 de dezembro de 2024

Dispõe sobre aprovação dos artigos 1º ao 2º desta resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária nº443ª, ocorrida em 12 de dezembro de 2024,

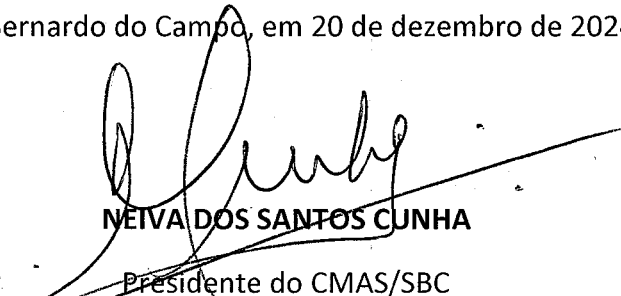
RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela homologação do resultado do Chamamento Público nº 007/2024-SAS, que habilita a OSC: **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABC - CNPJ 58.157.710/0001-00**, a formalizar Termo de Colaboração, visando o financiamento e execução do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas idosas e suas famílias: Centro dia para pessoas idosas.**

Artigo 2º - Deliberar pela homologação do resultado do Chamamento Público nº 008/2024-SAS, que habilita a OSC: : **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABC - CNPJ 58.157.710/0001-00**, a formalizar Termo de Colaboração, visando o financiamento e execução do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas idosas e suas famílias: Serviço de Atendimento em domicílio para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.**

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2024.

São Bernardo do Campo, em 20 de dezembro de 2024.


NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Presidente do CMAS/SBC